Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 715 ,DE 2021.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/DEM)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/06/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde, solicitando que seja realizado estudo de viabilidade para a inclusão de servidores do Detran, despachantes e seus funcionários, bem como trabalhadores de Centros de Formação de Condutores como grupo prioritário no plano de imunização contra o COVID-19.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de junho de 2021.

Tiago Almeida
Vereador/DEM

Justificação

Senhor Secretário, sou sabedor de que no grupo de prioridades para receber as vacinas contra o COVID-19, não estão inclusos estes profissionais. Entendemos que a inclusão é de extrema importância, pois tratam-se de atividades que ficaram um longo período sem atendimento ao público, gerando uma grande demanda de trabalho.

Vale ressaltar, que a área exige contato diário com pessoas, e mesmo cumprindo todas as medidas de segurança, como máscaras e álcool em gel, há significativa probabilidade de contágio.

Aproveitamos para destacar, o papel importantíssimo e indispensável destas classes para o município.

Espero contar com a vossa especial atenção e resposta, para então darmos ciência aos trabalhadores que nos cobram estas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA